



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

QUADRIÉNIO DE 2025/2029

Tiago da Costa Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso cessante, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações subsequentes:-----

Faço saber, em conformidade com o estabelecido no artigo n.º 225 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações subsequentes, que na sequência das Eleições Autárquicas que decorreram a 12 de outubro de 2025, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia, cujo mandata deve vigorar no quadriénio acima referido, realizando-se o respetivo ato no próximo dia **1 de novembro de 2025**, pelas **21:00 horas**, na ACRAV – Associação Cultural e Recreativa Os Amigos Vilarenses, sita na Rua Dr. António Vale, n.º 267, 4405-853 VILA NOVA DE GAIA.-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Instalação da Assembleia de Freguesia;
2. Primeira reunião da Assembleia de Freguesia;
 - 2.1 Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
 - 2.2. Substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta de Freguesia;
 - 2.3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia;
3. Intervenções.

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares usuais da Freguesia.

Mafamude, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia, cessante

(Tiago Costa Braga)